

9

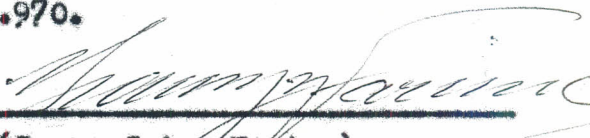
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim

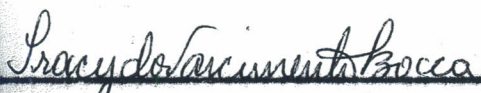
DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.970.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À PROFESSORA ALBERTINA S.R. PORTELLA, e manda contá-la como tempo de serviço em dêbre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o / que consta o processo nº 835 desta prefeitura Municipal, resolve conceder a professora ALBERTINA S. R. POTELLA, e manda contar em dêbre o tempo de serviço, a Licença Prêmio de 6 meses que a mesma fêz jus no período de 1º de janeiro de 1959, a 1º de janeiro de 1.969, de conformidade com os artigos 162 e seguintes do Estatuto de Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município conforme Lei nº 535 de 14 de abril de 1.960.

Divisão de Municipalização de Ensino Primário de Erechim, em 17 de novembro de 1.970.


(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal


Coordenadora da DIMEP de Erechim

inb/edirleprdes